



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, de 01 de novembro de 2017

SÚMULA – Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativa ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Ivar Barea

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 398/2017– Segunda Câmara, de 09 de agosto de 2017 – Sessão Nº 27, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 01 de novembro de 2017.

MAXWELL SCAPINI

Presidente